

PORTARIA Nº 280 DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa:

R E S O L V E

I – Conceder as férias regulamentares a que tem direito ao Servidor **ROBERTO MARCA**, Técnico Contabil, junto a Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Nova Xavantina – MT, no período e 01/11/2013 a 30/11/2013.

II – Fica autorizado o pagamento do abono pecuniário correspondente a vinte dias de férias referente ao período aquisitivo de 05/10/2012 a 05/10/2013.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IV – Publique-se para todos os efeitos.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina, 10 de Outubro de 2013.**

**Edilson Francisco Caetano
Presidente**